ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 10/10/2025

Hora: 10:36

Portaria nº 385/2025

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 1149 de 2023, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor RODRIGO AMILTON CHAVES, matrícula 589, identidade funcional 589, cargo de Operador de Máquinas, padrão 05, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 03/08/2025, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando R\$ 1.404,76, distribuídos da seguinte forma: IZABELLA RHAYANA CHAVES, filho(a), a contar de 03/08/2025, até a data-limite de 21 anos, completados em 25/06/2028, à razão de 50%, no valor de R\$ 702,38; MARCIA ALBANO, companheiro(a), a contar de 03/08/2025, até a data-limite de 02/08/2040, à razão de 50%, no valor de R\$ 702,38.

A pensão será custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

BOA VISTA DO SUL, 10/10/2025.

PÁTRÍCIA LÚÇIA BAGATINI

Prefeita Municipal de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.